

	<p>PREFEITURA DE ITAJAÍ</p> <p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</p> <p>Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001</p> <p>CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
---	--	---

ATA 117 DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2022. Ao oitavo dia do mês novembro do ano de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva e Valter Cardoso** sob a presidência da primeira. Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia. Inicialmente acusamos o recebimento do requerimento de dos documentos: relatório de gestão de investimentos do mês de setembro do recorrente ano, tendo em seu conteúdo: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2022, comentários do mês”. Acusamos também o recebimento da Comunicação Interna de Nº 068/22/COinvest encaminhando a ATA de Nº 95 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como o balancete e outros documentos contábeis do mês de agosto do ano vigente. Observou-se que o regime de repartição simples apresentou déficit financeiro de 9,9 milhões em contra partida o regime de capitalização apresentou resultado de 12,1 milhões. Já em relação à rentabilidade da carteira do IPI no mês de setembro atingiu -0,39% enquanto a meta atuarial ficou em 0,12%. Pelas informações retiradas da documentação citada, com base nos relatórios de Gestão de Investimentos e parecer do Comitê de Investimentos, este Conselho recomenda a aprovação das contas do mês de setembro do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Posteriormente, este conselho teve conhecimento através da conselheira Gleide Amorim que estava na reunião do CMP do dia 26/10/2022 cuja pauta tratava das contas de 2021 do IPI, da existência da ata de número 110 de 18/03/2022 do conselho fiscal gestão 2020/2021 que estava de posse do IPI, cujo teor tratava entre outros assuntos da aprovação das contas do

ano de 2021 do Instituto de Previdência de Itajaí. A qual a conselheira citada, recebeu cópia das mãos da Diretora Administrativa e Financeira. Ato contínuo, foi solicitado pelo Presidente do CMP que este conselho fiscal, deliberasse quando a citada ata e sua publicação. Assim, após leitura integral do seu conteúdo, este conselho votou e decidiu por unanimidade oficiar o Instituto para que proceda a publicação da ATA110 de 18/03/2022 do conselho fiscal gestão 2020/2021 para dar a devida publicidade ao ato. Quanto à solicitação realizada no ofício 020/2022, foi oportunizado a este conselho apenas a participação de um conselheiro no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS, deste modo, foi votado e indicado a conselheira Valdirene Gonçalves de Sousa Silva para nos representar. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Eliane dos Santos Carvalho a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima FiorentinComunello
1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1º secretaria

Gleide Nara de Amorim
2º secretaria

Henrique Manoel Alves
Suplente 2º secretaria